



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária, do Segundo Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2021/2024.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024, às 18h, realizou-se no Plenarinho Sebastião Alves Portes, situado à Rua Dr. Nelson Meireles, n.º 108, a Décima sétima Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho, com a presença dos Vereadores: Bárbara Alves Alcon, Divino Augusto de Oliveira, Jorge Nolasco de Albergaria, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Sebastião Real Sobrinho e Ulisses Campos Pereira. Os vereadores Leandro Rodrigues Santana, Márcio Hélio Alves Teixeira, Romilda de Souza Neto e Sebastião Clarete Ferreira, não compareceram, mas tiveram suas ausências devidamente justificadas e aceitas pelo Plenário. Havendo número regimental para a abertura desta Reunião, o Presidente, em nome de Deus, declarou sua abertura, convidando para elevar a Deus em oração o vereador Sebastião Real. Logo depois, o Presidente Abelardo destacou a conquista da construção do Plenarinho e enfatizou a realização da primeira reunião nesse novo espaço. Logo após, foi feita a leitura da pauta. A seguir, prosseguiu-se com a leitura da Ata da décima sexta Reunião Ordinária, que colocada em discussão, e não havendo impugnação, foi aprovada. Logo após, foram feitas as seguintes leituras: do Projeto de Lei n.º 024/2024, que "Dá denominação à dependência da Fundação Dr. Nelson Meireles, que especifica, e dá outras providências", de autoria do Vereador Abelardo; e do Projeto de Lei n.º 025/2024 que, "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Divino para o Exercício de 2025", de autoria do Prefeito Sr. Mauri Ventura do Carmo. Em seguida os projetos de leis foram encaminhados as comissões pertinentes. Depois, foi feita a leitura do Requerimento n.º 025/2024, que "Requer seja instituído o Segundo Domingo de Junho como Dia nacional da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico", de autoria do Vereador Sebastião Real. Após, ao submeter o requerimento à discussão e à votação, e não havendo impugnação, foi aprovado de forma unânime. Encerrada a pauta, passou-se para o momento da palavra livre. Ao fazer o uso da palavra, o vereador Sebastião Real expressou agradecimento aos vereadores que apoiaram seu requerimento, destacando que se trata de uma lei federal sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e que agora implementada em âmbito municipal com o objetivo de beneficiar os evangélicos. Ele também solicitou ao Presidente Abelardo que cópias do requerimento aprovado sejam enviadas a todos os pastores e pastoras do município. Não havendo mais ninguém a fazer o uso da palavra, em nome de Deus, às 18h19, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Bárbara Alves Alcon, segunda secretária, lavrei a presente ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Vereadores.

Yule Alves de...
W. Alves *Alcon* *Sebastião* *Divino*